

## PREFEITURA REINAUGURA LAR DOS IDOSOS NO PORTO DA ROÇA



Na última quinta-feira, dia 9 de maio, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reinaugurou as novas instalações do Lar dos Idosos, agora batizado em homenagem a Manoel Alves Figueiredo. Instituição de Longa Permanência para Idosos mantida pela Prefeitura, o espaço é um dos poucos do tipo em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Visando proporcionar o máximo de conforto e qualidade de vida aos residentes, a nova unidade conta com seis dormitórios, todos equipados com suíte, além de espaços como salas administrativas, refeitório, sala de enfermagem, sala para atendimento

médico, área de isolamento e sala multiuso, que recebeu o nome de Dona Amara, esposa do homenageado. No espaço multiuso, os idosos poderão participar de diversas atividades lúdicas, além de oficinas culturais e artesanais. Todos os espaços também possuem climatização, com aparelhos de ar condicionado.

Um dos pontos altos das novas instalações é a preocupação com a acessibilidade, garantindo que todos os espaços sejam completamente adaptados para atender às necessidades dos idosos, promovendo assim um ambiente inclusivo e seguro para todos. O Lar dos Idosos também conta com uma

equipe de profissionais altamente capacitada e qualificada. O local conta com médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, assistente social, dentre outros.

Além disso, o Lar dos Idosos – Manoel Alves Figueiredo, agora oferece uma série de novos espaços e atividades, como uma academia especialmente projetada para atender às necessidades físicas dos idosos, lavanderia e área de descanso para os funcionários da unidade.

O Lar dos Idosos – Manoel Alves Figueiredo está localizado na Rua Umbelina Simões, 101, no Porto da Roça. O novo espaço representa não apenas um prédio renovado, mas o compromisso da Prefeitura em garantir o bem-estar e a dignidade daqueles que já tanto contribuíram para o desenvolvimento de Saquarema.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Larissa da Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Thallis Martinelli dos Santos**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal da Cidade.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

**AQUITEM+**  
**SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.789 DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 49, de 22 de agosto de 1991;

**Considerando** o ofício CMS nº 033/2024, solicitando a alteração da sua composição;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Saúde tem as seguintes alterações em sua composição para dar continuidade ao mandato 2021 a 2024:

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Titular:** Marcia Cristina Pereira de Souza

**Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**

**Suplente:** Edilainy Afonso Abreu

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**Conselho Regional de Psicologia - CRP**

**Titular:** Ingrid Malena Trunkle de Oliveira

**Conselho Regional de Enfermagem - COREN**

**Suplente:** Tania da Costa Barros

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO**

**Titular:** Debora dos Santos Costa

**Conselho Regional de Serviço Social**

**Suplente:** Rejane Castro Boquett

**Conselho Regional de Enfermagem – COREN**

**Titular:** Viviane Teixeira da Costa

**Suplente:** Aline Figueiredo de Oliveira

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUARIOS

**O.A.B – Ordem dos Advogados do Brasil**

**Titular:** Lise Schomaker Maurell,

**Suplente:** Mayara Chagas Martins  
**Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEPE)**

**Titular:** Ivo Marins

**Suplente:** Josiane Moraes de Souza

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 445 DE 13 DE MAIO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Glenda Marques dos Santos Sommer, do cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 446 DE 13 DE MAIO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Mirian Carvalho de Souza, do cargo comissionado de Administrador Posto de Saúde, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 447 DE 13 DE MAIO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Jonatas Pontes Moret Tavares, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 9.083/2022.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de higiene bucal em sistema de registro de preço, para atender ao programa de Promoção em Saúde e a Coordenação de Odontologia, visando a promoção da saúde bucal a ser realizada no projeto “Semana da Saúde na Escola” e manter a saúde bucal através da qualidade da escovação com o fornecimento de equipamento necessário.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação à folha 708, em favor da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco nº 15, Fazendinha – Araruama/RJ, para o item 01 no valor total de R\$ 756.856,32 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Saquarema, 10 de maio de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

**Processo Administrativo nº 5.455/2024.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e



Lei Municipal nº 2.467/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Associação Magna de Desportos – CNPJ nº 13.130.259/0001-07.

**Objeto:** Cota de patrocínio do evento “Aloha Spirit – Circuito Nacional – 2ª Etapa de 2024”, a ser realizado entre os dias 17 a 26 de maio, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.811.0032.2.068;

ND 3.3.60.39.01.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 13 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.455/2024.**

**Contrato nº 065/2024.**

**Objeto:** Cota de patrocínio do evento “Aloha Spirit – Circuito Nacional – 2ª Etapa de 2024”, a ser realizado entre os dias 17 a 26 de maio de 2024, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores André Luís Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, para exercer a função de gestor do contrato, Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal técnico e Lucas Mee Barros Cavalcante Barreiros – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 80 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Andreia Pinheiro da Silva, matrícula nº 68349-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias durante o período de 02/07/2024 a 31/07/2024, conforme o Processo nº 8141/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 81 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Creimar Freitas Fortunato, matrícula nº 63479, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/05/2024 a 29/07/2024, conforme o Processo nº 8142/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 82 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Cecília Martins da Silva, matrícula nº 42730, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 02/05/2024 a 29/10/2024, conforme o Processo nº 7670/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 83 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adriana Amorim de Oliveira, matrícula nº 52698, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 06/05/2024 a 03/08/2024, conforme o Processo nº 6955/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 84 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Alice Guieiro dos Santos Sampaio, matrícula nº 55859, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 60 dias durante o período de 08/06/2024 a 06/08/2024, conforme o Processo nº

7678/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 85 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Celso Pinto Vignoli, matrícula nº 48526, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 300 dias durante o período de 29/04/2024 a 22/02/2025, conforme o Processo nº 7836/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 86 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sílvia da Silva Almeida, matrícula nº 21547, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 270 dias durante o período de 02/05/2024 a 27/01/2025, conforme o Processo nº 7292/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 87 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação

do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Rosa Carvalho, matrícula nº 59102, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 16/05/2024 a 13/08/2024, conforme o Processo nº 7248/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 88 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Helena Vetromille da Costa, matrícula nº 64254, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 02/05/2024 a 30/07/2024, conforme o Processo nº 7081/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 89 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alexandre Rossi Dumas Bezerra, matrícula nº 66710, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 dias durante o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme o Processo nº 7127/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 90 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Lueni da Conceição Nogueira, matrícula nº 931520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 02/05/2024, que se estenderá até 28/10/2024, conforme o Processo nº 8593/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 91 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Josyane de Castro Silva, matrícula nº 9572, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 02/05/2024, que se estenderá até 28/10/2024, conforme o Processo nº 8609/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### **PORTARIA SMART Nº 92 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Beatriz Cunha de Carvalho Penetra, matrícula nº 929972, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias com data retroativa a 29/04/2024, que se estenderá até 25/10/2024, conforme o Processo nº 8468/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 93  
DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Nivea Jardim da Silva Farias, matrícula nº 7824, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 15/05/2024 a 14/05/2026, conforme o Processo nº 7779/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 94  
DE 13 DE MAIO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Luiz Otavio Xavier da Costa, matrícula nº 53392, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 02/05/2024, conforme o Processo nº 7389/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 95  
DE 13 DE MAIO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Rodrigo Pires Figueira, matrícula nº 56626, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 02/05/2024, conforme o Processo nº 7090/2024.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**CONSELHO MUNICIPAL  
DA CIDADE**

**PORTARIA CONCID Nº 02  
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saquarema.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo Regimento Interno do CONCID;

**Considerando** que no processo de gestão participativa, caberá ao Poder Público Municipal promover a integração intersectorial entre as instâncias democráticas: conselhos, fóruns, conferências, conforme art. 242, inciso VIII do Plano Diretor;

**Considerando**, o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saquarema a ser realizada em 19 e 20 de junho de 2024, na forma de seu Regimento Interno, como etapa preparatória da 6ª

Conferência Nacional das Cidades.

**Art.2º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo  
Presidente do CONCID

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE TEMPO AO CONTRATO  
Nº 016/2023**

**Processo Administrativo nº 533/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Saquarema.

**Contratada:** NPI Brasil Corporate Solutions LTDA EPP - CNPJ nº 86.751.658/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o portal institucional, portal da transparência, portal legislativo, gestão do processo legislativo, gestão de gabinete do vereador, gestão eletrônica de documentos e emails corporativos acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, conversão de atos assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, visando atender as demandas da Casa de Leis.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.





# Grand Slam

**SAQUAREMA-RJ**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ESPORTE  
LAZER  
TURISMO**  
SAQUAREMA - RJ

**17 a 26  
MAIO**